



COMUNICADO DE IMPRENSA

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA SADC (SEOM) ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2024 NA REPÚBLICA DO BOTSWANA, AGENDADAS PARA 30 DE OUTUBRO DE 2024

Gaborone, Botswana, aos 17 de Outubro de 2022: Em conformidade com o prescrito no artigo 3.º dos Princípios e Directrizes Revistos que Regem a realização de Eleições Democráticas na SADC (2021), que estatui que a SADC deve observar todas as eleições gerais realizadas nos respectivos Estados-Membros. Segundo a abordagem habitual de observação das Eleições Gerais em todos os Estados-Membros da SADC, o Governo da República do Botswana convidou a Missão de Observação Eleitoral da SADC (SEOM) a observar as próximas Eleições Gerais do país, agendadas para 30 de Outubro de 2024. Estas eleições elegerão os deputados do 13.ª Legislatura do país, bem como para as autarquias locais a nível nacional. A Assembleia Nacional conta com um total de 61 assentos e 609 assentos nas autarquias locais, todos objecto de votação pelo sistema de “votação preferencial”.

À luz do disposto nos *Princípios e Directrizes da SADC que regem a Realização de Eleições Democráticas de 2021*, Sua Excelência a Dr.ª Samia Suluhu Hassan, Presidente do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança da SADC e Presidente da República Unida da Tanzânia, designou S. Ex.ª o antigo Primeiro-Ministro, Mizengo Kayanza Peter Pinda da República Unida da Tanzânia, Chefe de Missão da SADC e mandatou o Secretariado da SADC, liderado pelo Secretário Executivo, Elias Mpedi Magosi, para coordenar a missão, incluindo a facilitação do destacamento de observadores no país.

A SEOM será destacada para todos os distritos, cidades e vilas da República do Botswana para observar a fase pré-eleitoral do país, o dia da votação e os processos pós-eleitorais. A Missão tem por objectivo avaliar a realização das eleições em conformidade com os *Princípios e Directrizes da SADC revistos que Regem a realização de Eleições Democráticas de 2021*. Estes princípios ressaltam a importância da participação dos cidadãos nos processos democráticos e de desenvolvimento, a aplicação prática de medidas tendentes a prevenir a violência política, a intimidação e a intolerância, bem como a promoção da igualdade de oportunidades para que todos os partidos políticos tenham acesso aos meios de comunicação social estatais e todos os cidadãos tenham acesso à informação. Além disso, a Missão sublinha a importância de todas as entidades políticas reconhecerem e respeitarem os resultados eleitorais.

Com vista a promover a integridade eleitoral, a justiça eleitoral, a boa governação, a paz e a estabilidade na região da SADC e de modo a dar corpo ao cumprimento do compromisso plasmado nos Princípios e Directrizes da SADC, o lançamento da SEOM contemplará a realização de várias actividades de sensibilização eleitoral para que as

partes interessadas conheçam o trabalho da SEOM e tenham uma apreciação sobre o mesmo.

As principais actividades do Programa da SEOM contemplam o seguinte:

DATA	ACTIVIDADE
22 DE OUTUBRO DE 2024	<ul style="list-style-type: none">• LANÇAMENTO DA SEOM (SENSIBILIZAÇÃO) Aberto ao público e aos órgãos de comunicação social
21 – 31 de Outubro de 2024	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões de consulta do CdM / TROIKA do Órgão / SEAC com as partes interessadas eleitorais
29 de Outubro de 2024	<ul style="list-style-type: none">• Intercâmbio pré-eleitoral entre pares com Chefes de Missões de Observação Eleitoral - a SEOM será a anfitriã
30 DE OUTUBRO DE 2024	<ul style="list-style-type: none">• DIA DA VOTAÇÃO [OBSERVAÇÃO NO TERRENO]
1 DE NOVEMBRO DE 2024	<ul style="list-style-type: none">• DIVULGAÇÃO DA DECLARAÇÃO PRELIMINAR DO SEOM ÀS ELEIÇÕES GERAIS Aberto ao público e aos órgãos de comunicação social
2 de Novembro de 2024	<ul style="list-style-type: none">• Partida dos observadores de curta duração (STO)
6 de Novembro de 2024	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento da Sede da SEOM

Para mais informações, queira contactar: Sr.^a Barbara Lopi, Chefe da Unidade de Comunicação e Relações Públicas, endereço electrónico blopi@sadc.int, Sr. Letso S. Mpho, endereço electrónico lmpho@sadc.int e Sr. Magabolle Mafiri, endereço electrónico mmafiri@sadc.int ou prinfo@sadc.int.

.....

A SADC é uma organização que integra dezasseis (16) Estados-Membros, estabelecida em 1980, como Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC) e, mais tarde, em Agosto de 1992, transformada em Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). A Missão da SADC é a promoção do crescimento sustentável e equitativo e o desenvolvimento socioeconómico através de sistemas produtivos eficientes, de uma cooperação e integração mais profundas, da boa governação e de uma paz e segurança duradouras, para que a Região possa emergir como um actor competitivo e eficaz nas relações internacionais e na economia mundial. São Estados-Membros da Organização a África do Sul, Angola, Botswana, União das Comores, República Democrática do Congo, Reino de Eswatini, Reino do Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

Emitido pelo Secretariado da SADC, em Gaborone, Botswana, neste 17.º dia do mês de Outubro do ano de 2024